



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 197/98 DE: 26/10/98

(Oriunda do Poder Legislativo)
(Vereador: Antônio Carlos Bento)

SÚMULA: Denominar-se à Rua: José Benedito Rosa Mesquita, a Rua Projetada Nove do Loteamento Jardim Atlanta nesta cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º – Fica denominada **Rua José Benedito Rosa Mesquita** a Rua Projetada Nove do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaíti / PR.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de hum mil novecentos e noventa e oito. (26/10/98).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

